

Aos vinte e seis dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, José Carlos Julião de Araújo, Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Horácio Augusto Tocha de Carvalho, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Não se encontrava presente o Vereador Rui Manuel Félix da Mota Araújo, por se encontra de férias tendo justificado a sua falta e esta justificação ter sido aceite por unanimidade.-----

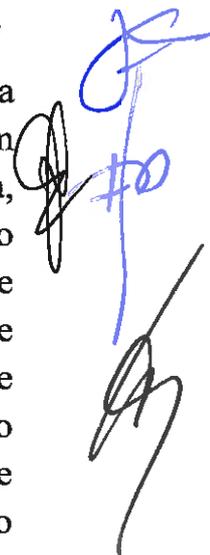
Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes.-----

Pelas catorze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando licenças de obras e aprovação de projectos: Setecentos e cinco do livro um de quinze de Maio corrente, de Júlio de Sousa Timóteo, apresentando projectos de especialidades de câmara frigorífica e arrecadação a construir em Casais da Navalha; setecentos e dois do livro um de quinze de Maio corrente, de Carlos Jorge Oliveira Alves, apresentando projectos de especialidades de moradia unifamiliar a construir na Quinta da Botelheira; setecentos e quatro do livro um de quinze de Maio corrente, de António Tiago das Neves, apresentando projectos de especialidades de moradia unifamiliar a construir na Usseira; seiscentos e noventa e nove do livro um, de quinze de Maio corrente, de José Artur de Almeida Ribeiro apresentando projectos de especialidades de garagem e alpendre, a construir em Olho Marinho; setecentos e dezasseis do livro um, de quinze de Maio corrente de José Maria de Sousa Felício, apresentando projectos de especialidades de alteração de anexo, sito em Fonte Santa em A-dos-Negros; setecentos e vinte e três do livro um, de vinte de Maio corrente, de Madalena Bento

Guerreiro Magrinho, apresentando projectos de especialidades de moradia, a construir no Casal da Brejoeira; setecentos e dezanove do livro um, de dezasseis de Maio corrente, de Adelaide Maria Leal Ferreira, apresentando projectos de especialidades de moradia a construir em Amoreira; setecentos e oito do livro um, de quinze de Maio corrente, de Ducília Maria Casimiro Gomes, apresentando projecto de arquitectura de moradia bifamiliar em propriedade horizontal a construir no Arelho; seiscentos e noventa e oito do livro um de quinze de Maio corrente de Célia Maria Silva Constantino dos Santos e Outros, apresentando projecto de arquitectura de moradia em destaque de parcela a construir na Quinta do Cabeço; seiscentos e setenta do livro um, de oito de Março corrente, de Maria Lina Carreira de Almeida apresentando projecto de arquitectura de moradia a construir na Usseira; setecentos e nove do livro um, de quinze de Maio corrente, de João Manuel Patriarca Simão, apresentando projecto de arquitectura para construção de anexo em destaque de parcela sita em Olho Marinho; seiscentos e cinquenta e nove do livro um de sete de Maio corrente, de António Manuel Alves Correia Daniel, apresentando projecto de arquitectura para construção de moradia a erigir no Arelho; seiscentos e setenta e três do livro um de nove de Maio corrente, de Carlos Manuel Hilário Cardoso, apresentando projecto de arquitectura para construção de moradia, na Sancheira Grande; seiscentos e oitenta e três do livro um, de doze de Maio corrente, de Alberto Manuel Branco da Silva, solicitando a ampliação da instalação sanitária no prédio que possui no lote trinta e um no Moinho Saloio; mil quinhentos e vinte e quatro do livro um de vinte cinco de Novembro do ano findo, de Carlos Manuel Leitão Soares apresentando projecto de arquitectura para construção de moradia, acompanhado de declaração dos confinantes da serventia sita em Amoreira; setecentos e dez do livro um de quinze de Maio corrente, de Raúl Patrício Leitão, solicitando a recuperação de telhado em adega sita em Amoreira; seiscentos e setenta e oito do livro um de doze de Maio corrente, de Maximiano António Pereira Ferreira, solicitando a construção de um telheiro, em Amoreira; setecentos e vinte e um do livro um de dezasseis de Maio corrente, de Manuel José Ribeiro de Oliveira solicitando a construção de um telheiro aberto, em Amoreira; seiscentos e oitenta e um do livro um, de doze de Maio corrente, de Maria Adelaide Maltês dos Santos Vieira, solicitando licença para substituição de parte do madeiramento e telhas de dependências junto à sua habitação sita no Casal da Toiça; seiscentos e noventa do livro um, de treze de Maio corrente, de

José Alfaia Júnior, solicitando licença para picar e rebocar as paredes da habitação sita no Sobral da Lagoa; seiscentos e noventa e três do livro um de catorze de Maio corrente, de Jorge Manuel Veiga da Silva, apresentando projecto de arquitectura de ampliação de moradia, sita no lote B em Salgueirinha; seiscentos e sessenta e seis do livro um de oito de maio corrente, de Luís Martinho Zina, apresentando projecto de arquitectura de moradia a construir no Sobral da Lagoa; seiscentos e setenta e quatro do livro um de nove de Maio corrente, de Carlos António Patrício Rodrigues e Outra apresentando projecto de arquitectura de ampliação de moradia sita em Amoreira; seiscentos e sessenta e nove do livro um, de oito de Maio corrente, de Adriano Marques de Almeida, solicitando a construção de um alpendre no prédio que possui em Olho Marinho; seiscentos e oitenta e sete do livro um de treze de Maio corrente, de Maria de Fátima Alpoim Filipe Gaio, solicitando licença de acabamentos de moradia sita em Trás-do-Outeiro; setecentos e quarenta e quatro, do livro um de vinte e um de Maio corrente, de Maria Inocência Carvalho Loureiro Maurício e Outro, solicitando a emissão do alvará de licença de construção de moradia, a levar a efeito no Olho Marinho; setecentos e cinquenta e um do livro um de vinte e dois de Maio corrente, de José Fernando do Rosário de Jesus Teixeira, solicitando a emissão do alvará de licença de ampliação de moradia sita em Óbidos; setecentos e quarenta e oito do livro um de vinte dois de Maio corrente, de Alice de Jesus Sousa Alves, solicitando a emissão de alvará de licença para construção de moradia bifamiliar geminada, a levar a efeito no Carregal; quinhentos e setenta e oito do livro um de dezassete de Abril findo de José Mendes, acompanhado do parecer jurídico favorável, relativo ao pedido de colocação de pedras e pinturas da ampliação de moradia, sita no Alto das Gaeiras; setecentos e cinquenta do livro um de vinte e dois de Maio corrente, de Kristin Gabriele Strahlmann, solicitando a emissão da licença de recuperação de edifício unifamiliar, sito na Travessa do Postigo, em Óbidos; quatrocentos e sessenta e nove do livro um, de trinta e um de Março do corrente ano de Béltico - Empreendimentos Turísticos SA., apresentando projectos de especialidades do Clube de Golfe sito no lote noventa e um na Praia d'El-Rei; setecentos e cinquenta e dois do livro um de vinte e dois de Maio corrente, de Béltico - Empreendimentos Turísticos SA, solicitando a emissão de alvará de licença para a construção de Clube de Golfe, no lote noventa e um na Praia d'El-Rei, em Vale de Janelas; duzentos e setenta e sete do livro um de vinte e um de Fevereiro do



corrente ano, de Joaquim Maria Miguel e Outros, apresentando os projectos de especialidades de moradia em destaque de parcela sita no Arelho: DEFERIDOS.-----

Setecentos e catorze do livro um, de quinze de Maio corrente, de Elizabete da Graça Teodoro Ferreira, solicitando a construção de um muro na Gracieira. DEFERIDO, com a condição de ser implantado a pelo menos cinco metros do eixo da via. Quinhentos e oitenta e quatro do livro um, de dezoito de Abril findo, de Clara Maria dos Santos Timóteo Diniz, apresentando uma exposição relativa a proposta de indeferimento do pedido de construção de armazém que pretende levar a efeito, na Gracieira. A Câmara em face do parecer do Chefe de Divisão indeferiu o pedido por não ser cumprido o artigo número cinquenta e três do Regulamento do Plano Director Municipal nomeadamente as disposições do número cinco.-

INFORMAÇÕES PRÉVIAS: - Foram presentes os seguintes requerimentos solicitando informações prévias para construções: número setecentos e três do livro um, de quinze de Maio corrente, de Maria das Dores Marques Leandro, solicitando informação prévia para a construção de moradia e garagem em Usseira. A Câmara considerou viável a pretensão por estar dentro do perímetro urbano da povoação de Usseira, desde que o projecto a apresentar cumpra o RGEU e demais legislação em vigor. Número setecentos e treze do livro um de quinze de Maio corrente de Agnes Cecíle Philippe Van Outryve d'Ydewalle, solicitando informação prévia para alteração e ampliação de moradia para edifício multifamiliar de quatro pisos em propriedade horizontal. A Câmara depois de apreciar a petição, deliberou indeferir a mesma, em virtude de contrariar o alvará de loteamento número cinquenta e um barra, sessenta e nove que prevê uma moradia de um fogo por lote, integrando assim o disposto na alínea a) do número um artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro. Seiscentos e cinquenta e quatro do livro um de seis de Maio corrente, de Armando Norte Pedro e Outra, solicitando informação prévia para construção de moradias geminadas no lote cinco do alvará cento e sessenta e dois, sito no Vau. Em face do parecer técnico desfavorável, a Câmara não considerou viável a pretensão, por contrariar o loteamento em que se insere onde se prevê a construção de uma moradia de um fogo por lote, integrando-se no disposto na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro. -----

Neste momento retirou-se o Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa, em virtude de ter intervido como colaborador no processo seguinte e considerar haver impedimento, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Foi presente o requerimento número setecentos e vinte do livro um de dezasseis de Maio corrente, da Santa Casa da Misericórdia de Óbidos, solicitando informação prévia para construção de Lar de Idosos no Bairro. A Câmara em face do parecer técnico deliberou emitir parecer favorável a pretensão, por se inserir em área urbanizável da povoação do Bairro como consta do Plano Director Municipal, devendo remeter-se este estudo a parecer do Centro Regional de Segurança Social de Leiria.-----

Voltou a estar presente o Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa.-----

CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número setecentos e trinta do livro um, de Joaquim Francisco de Almeida, na qualidade de proprietário de um prédio rústico com a área de vinte sete mil trezentos e vinte metros quadrados, sito em Vale da Carrasqueira ou Fraldeu, a confrontar do norte com António Maria Moura, do sul com António Libânio de Almeida, do nascente com regueira e do poente com José Manuel centieiro, inscrito na respectiva matriz da freguesia de São Pedro sob o artigo número dez da secção AI e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número trezentos e vinte sete da freguesia de Usseira, que pretendendo destacar desse prédio uma parcela de terreno com a área de três mil trezentos e quarenta metros quadrados, destinada a construção de uma moradia unifamiliar de um piso, conforme projecto aprovado por esta Câmara, a qual ficará a confrontar do norte com António Maria Moura, do sul com António Libânio de Almeida, do nascente com estrada e do poente com José Manuel Centieiro, requer certidão donde conste que o destaque da referida parcela não constitui operação de loteamento por se verificarem as normas estabelecidas no artigo quinto do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um de vinte e nove de Novembro. A Câmara em face do parecer técnico, deliberou mandar certificar que o referido destaque não constitui operação de loteamento por reunir as condições das alíneas a) e b) do número dois do artigo quinto do referido Decreto Lei, em virtude de se situar fora do aglomerado urbano, a construção a erigir na parcela se destinar exclusivamente a fins habitacionais com um fogo e na parcela restante ser observada a área da unidade de cultura fixada para a lei geral.-----

LICENÇA DE LOTEAMENTO - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ

Nº 107/80: - Foi presente o requerimento número quinhentos e quarenta e um do livro um, de nove de Abril do corrente ano, de Joaquim dos Santos, apresentando para aprovação os projectos das obras de infra-estruturas da alteração ao loteamento mencionado em epígrafe. A Câmara em face do parecer técnico, deliberou aprovar os referidos projectos, fixando o prazo de um ano para a realização das citadas obras, devendo apresentar a respectiva caução no valor de um milhão novecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco escudos.-----

PEDIDOS DE PARECERES - OFÍCIOS DA DIRECÇÃO GERAL DE TURISMO: - Presente um ofício da Direcção Geral de Turismo registado sob o número dois mil seiscentos e setenta e sete em oito de Maio corrente, solicitando o parecer da Câmara relativamente à localização e projecto do Hotel que a Bético - Empreendimentos Turísticos SA, pretende levar a efeito nos lotes setenta e oito e setenta e nove do alvará de loteamento número duzentos e oitenta e dois, barra, noventa e três, em Vale de Janelas. A Câmara depois de apreciar a localização e o projecto do Hotel a implantar nos lotes acima mencionados, deliberou emitir parecer favorável de acordo com o parecer do Chefe de Divisão de Obras que homologou e a seguir se transcreve: “ O Hotel em apreciação integra-se no disposto no alvará de loteamento número duzentos e oitenta e dois barra noventa e três - alvará da Bético, assim como na deliberação da Câmara de dez de Março de mil novecentos e noventa e sete que alterou o uso do lote número setenta e oito que passou a estacionamento do apoio ao hotel. Pode-se informar que o presente empreendimento não interfere com zona de protecção de algum imóvel classificado como monumento nacional ou de interesse público”.-----

Presente um ofício da Direcção Geral de Turismo registado sob o número dois mil seiscentos e quarenta e um em sete de Maio corrente, solicitando o parecer da Câmara relativo á localização de um conjunto turístico a instalar na Quinta do Bom Sucesso neste Concelho, pela firma Quinta do Bom Sucesso Investimentos Turísticos e Imobiliários Lda.. A Câmara depois de apreciar a localização do empreendimento em causa, deliberou informar a Direcção Geral de Turismo de acordo com o parecer do Chefe de Divisão de Obras que a seguir se transcreve: “Trata-se da implementação de um conjunto turístico em condomínio fechado a realizar em “área de protecção parcial” consignada em Plano Director Municipal e cuja regulamentação consta do número quatro ponto dois do

artigo sexagésimo terceiro do referido regulamento do Plano Director Municipal . O projecto desenvolve-se em três aldeamentos, estando as áreas de construção previstas dentro dos parâmetros consignados no Plano Director Municipal. Está também prevista uma área de “Clube Náutico” ao topo do Braço do Bomsucesso, perto da área que foi consignada de “Apoio ao Remo” em PDM conforme consta do artigo sexagésimo quarto do regulamento do PDM. Assim sou de parecer que se poderá emitir um parecer favorável de principio ao empreendimento, porque o mesmo irá valorizar o Concelho e a sua componente turística e os projectos se integram no disposto do PDM para a área, devendo no entanto em projecto final de execução serem devidamente asseguradas todas as infra-estruturas para o local a expensas dos requerentes. Mais se informa que o presente empreendimento não interfere com zona de protecção do imóvel classificado como monumento nacional ou de interesse público.”-----

PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CONCESSÃO MINEIRA: -

Presente o officio número mil quinhentos e setenta e quatro de nove de Maio corrente do Instituto Geológico e Mineiro, registado em doze de Maio corrente, sob o número dois mil setecentos e setenta e um, solicitando o parecer da Câmara relativo ao pedido de atribuição de concessão mineira de quartzo e caulino denominada “Vale Benfeito” sita na freguesia de Amoreira deste Concelho requerida pela Empresa Franco Lda. A Câmara depois de apreciar a petição da referida Empresa, deliberou emitir parecer desfavorável com os fundamentos constantes do parecer do Chefe de Divisão de Obras que a Câmara homologou e a seguir se transcreve: “ De acordo com as disposições constantes do PDM do Concelho ratificado e publicado, sou de parecer que este empreendimento deverá ser indeferido por não se integrar em área potencial para a indústria extractiva, consignada no PDM mas o espaço referido estar afecto a “área de outros valores naturais”, áreas da RAN, REN e áreas de protecção parcial, integrando assim o disposto na alínea a) do número um do artigo sexagésimo terceiro do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro”-----

PARECER NOS TERMOS DA LEI Nº 2/87: - Presente o officio número dois mil quinhentos e dezassete do Governo Civil de Leiria, datado de vinte e dois de Abril último, no qual solicita parecer sobre o pedido de renovação da licença de exploração de máquina eléctrica de diversão no café “Noite Jovem” sito em Gracieira. “A Câmara depois de



apreciar o ofício e de harmonia com a informação da Junta de Freguesia de A-dos-Negros, deliberou dar parecer favorável para a referida renovação”.-

PARECERES HIGIO SANITÁRIOS: - Foram presentes os seguintes requerimentos solicitando inspeções higio-sanitárias a viaturas: número duzentos e trinta e sete do livro catorze de cinco de Maio corrente, de Horácio Vieira Henriques, solicitando inspeção higio-sanitário à viatura Bedford que possui para transporte de peixe e marisco. DEFERIDO em face da informação favorável do Médico Veterinário. Duzentos e trinta e dois do livro catorze de vinte e nove de Abril findo, de Joaquim António Romão Serôdio, solicitando inspeção higio-sanitária a viaturas: Número duzentos e trinta e sete do livro catorze de cinco de Maio corrente, de Horácio Vieira Henriques solicitando inspeção higio-sanitária à viatura Bedford que possui para transporte de peixe e marisco. DEFERIDO em face da informação favorável do Médico Veterinário. Duzentos e trinta e dois do livro catorze de vinte e nove de Abril findo de Joaquim António Romão Serôdio, solicitando inspeção higio-sanitária à viatura isotérmica de marca Ford Transit que possui para transporte de pão. Duzentos e trinta e oito do livro catorze de cinco de Maio corrente, de Joaquim António Romão Serôdio, solicitando inspeção higio-sanitária à viatura isotérmica de marca Ford Transit para transporte e venda de pão. Número setenta e seis do livro catorze de quatro de Fevereiro do corrente ano, da, Fábrica de Pastelaria Pingalim Lda., solicitando inspeção higio-sanitária à viatura isotérmica que possui para transporte de pastelaria. A Câmara deferiu estes pedidos com base nos pareceres favoráveis da Delegada de Saúde.-----

ASSOCIAÇÃO “ A MINHA CASA” - PEDIDO DE APOIO: - Da Associação “ A Minha Casa” foi presente o ofício datado de dezasseis de Maio corrente, solicitando à Câmara um subsídio que lhes permita dotar a Associação em causa das máquinas de lavar loiça e lavar roupa, equipamento imprescindível à manutenção da mesma. A Câmara após análise do pedido efectuado e perante as declarações apresentadas por algumas entidades de idoneidade reconhecida, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de quatrocentos mil escudos.-----

CARTA DE RAFAEL JOSÉ SEOANE MARTINEZ - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOIRO E DAS FINANÇAS: - Foi presente uma carta enviada pelo Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças sobre o caso de Rafael José Seoane Martinez, solicitando à Câmara o que melhor lhe aprouver

sobre este assunto. A Câmara deliberou remeter o processo para o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes.-----

AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO BAIRRO DOS ARCOS - ÓBIDOS - CONCURSO PÚBLICO - APRECIACÃO DE PROPOSTAS:

- Foi presente para apreciação e eventual aprovação a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, que se transcreve: “ **AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO BAIRRO DOS ARCOS - ÓBIDOS - CONCURSO PÚBLICO - APRECIACÃO DE PROPOSTAS.** Presentes as propostas admitidas ao concurso referido cujo acto público se realizou no dia doze de Maio de mil novecentos e noventa e sete. As propostas foram todas verificadas e conferidas não se tendo detectado erros ou omissões em função do caderno de encargos apresentado a concurso. De acordo com o seu valor as propostas foram ordenadas como segue: Um - António Mendes Henriques Lda. - quarenta e nove milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos - cento e setenta e seis dias úteis; Dois - Orlando Domingos dos Santos Lda. - cinquenta e um milhões treze mil setecentos e vinte e três escudos - cento e dez dias úteis; Três - SCAF Lda. - cinquenta e quatro milhões trezentos e catorze mil setenta e três escudos - cento e setenta e seis dias úteis; Quatro - Construções Linto & Marques Lda. - cinquenta e cinco milhões novecentos e noventa e nove mil oitocentos e dez escudos- cento e setenta e seis dias úteis. Cinco - Mário Pereira Cartaxo Lda. - cinquenta e sete milhões cento e oitenta mil setecentos e setenta e sete escudos - cento e setenta e seis dias úteis. De acordo com o critério de apreciação de propostas constante do anúncio do concurso a proposta mais vantajosa é a apresentada pela firma António Mendes Henriques Lda., cujo valor ascende a quarenta e nove milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos e prazo de execução de cento e setenta e seis dias úteis. embora o segundo concorrente apresente um prazo menor, pelo que a obra lhe deverá ser adjudicada. Óbidos vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e sete (Assinatura do subscritor)”-----

A Câmara apreciou a informação do Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo deliberando por unanimidade aprová-la e enviar para audiência prévia escrita dos concorrentes.-----

CONCEPCÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM DE PEÕES LATERAL À PONTE SOBRE O CAMINHO DE FERRO EM DAGORDA - CONCURSO PÚBLICO - APRECIACÃO DE PROPOSTAS: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a

informação prestada pelo Engenheiro Civil (Estagiário) Luís Filipe C. Almeida, sobre a obra acima referida, que se transcreve: “ CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM DE PEÕES LATERAL Á PONTE SOBRE O CAMINHO DE FERRO EM DAGORDA - CONCURSO PÚBLICO - APRECIACÃO DE PROPOSTAS. Presentes as propostas admitidas ao concurso em epígrafe cujo Acto Público se realizou em doze de Maio de mil novecentos e noventa e sete. As propostas foram todas verificadas e conferidas em função do programa de Concurso e Caderno de Encargos, tendo-se detectado um erro no valor da proposta do concorrente número um - MAPREL que, após correcção passou de três milhões cento e oitenta e oito mil oitocentos e catorze escudos para três milhões cento e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e um escudos. A apreciação das propostas foi efectuada, no quadro anexo, atendendo aos critérios e ponderações apresentados no ponto dezanove do Programa de Concurso. De acordo com o mesmo, a adjudicação deverá ser feita ao concorrente com menor classificação. Desta forma, a obra deverá ser adjudicada ao concorrente número um - MAPREL, Empresa de Pavimentos e Materiais Pré-Esforçados Lda., cuja proposta ascende ao valor global de três milhões cento e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e um escudos e prazo de execução de quarenta dias úteis. Óbidos vinte e três de Maio de mil novecentos e noventa e sete. (Assinatura do subscritor) Luís Filipe C. Almeida, Engº Civil (Estagiário)”-----

O mapa anexo de que fala a informação dá-se por transcrito devido à sua extensão.-----

A Câmara após análise da informação prestada deliberou por unanimidade aprová-la e enviar para audiência prévia dos concorrentes.----

ACTA DE SELECÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (VIGILANTES DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO):

- Foi presente a Acta de Selecção para o concurso acima referido, que após ter sido analisada, foi aprovada por unanimidade.-----

ACORDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO -

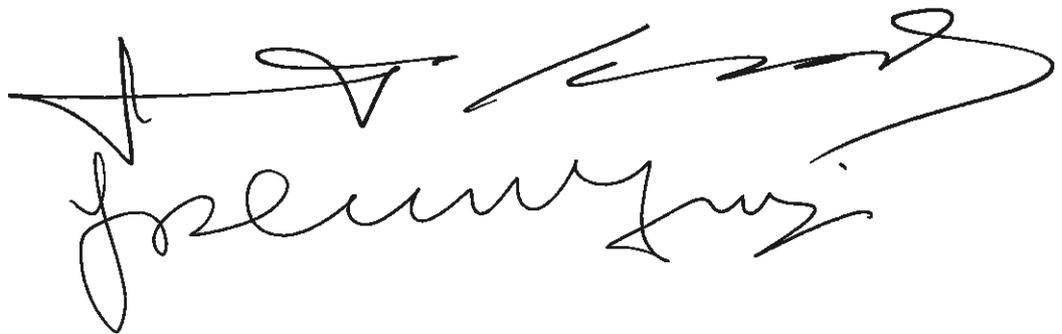
MANUEL PEREIRA PENHA: - Foi presente para conhecimento do executivo Camarário o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, o qual julgou improcedente o recurso de Manuel Pereira Penha, mantendo a sentença do TAC a qual, por sua vez absolveu o Município de Óbidos a pagar uma indemnização.-----

EMPREITADA PARA “PROLONGAMENTO DA REDE DE ESGOTOS DA ENCOSTA DO SOL - AMOREIRA” - Foram abertas as

e seis mil, novecentos quarenta e oito escudos e cinquenta centavos. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezanove horas e dez minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, a subscrevi e assino.-----



Fernando Manuel Gonçalves da Silva

Fernando Gonçalves

